



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 1033/2012.

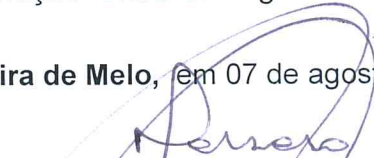
Concede o Título de Cidadão de
Olinda ao Pastor CLEONE
OSÓRIO DA SILVA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Pastor **CLEONE OSÓRIO DA SILVA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, idealizando e atuando em projetos com destaque entre as igrejas olindenses.

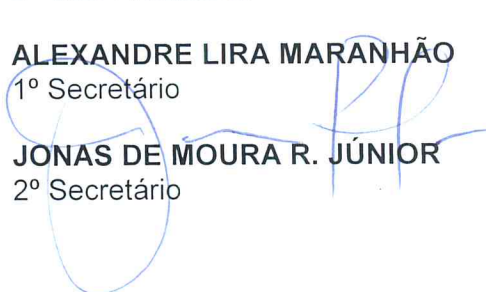
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de agosto de 2012.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE LIRA MARANHÃO
1º Secretário


JONAS DE MOURA R. JÚNIOR
2º Secretário

gb